DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.754, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Viviane Fernandes Gama, matrícula n°. 79.226, como fiscal do Contrato n° 87/PMM/2021, n° 88/PMM/2021, n° 89/PMM/2021 e n° 90/PMM/2021, Processo Licitatório n° 07/PMM/2021, Pregão Presencial n° 05/PMM/2021, objeto – Aquisição de equipamento para laboratório municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 13 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.758, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira, matrícula n°. 79.183, como fiscal das Atas de Registro de Preços n° 91/PMM/2021, n° 92/PMM/2021, e n° 93/PMM/2021, Pregão Presencial n° 16/PMM/2021, Processo Licitatório n° 24/PMM/2021, objeto – Aquisição de material de construção.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 13 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL Nº 001/2021

"Dispõe sobre Convocação para eleição dos representantes da Sociedade Civil organizada para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB exercendo mandato por dois anos, compreendendo o biênio 2021-2022."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Meio Ambiente, torna público o presente Edital para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, com base nos dispostos na Lei Municipal 2.366 de 11 de setembro de 2018.

Art. 1º Ficam convocadas as Organizações Não-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Governamentais e empresas do Município de Matozinhos, a saber: representantes de setores organizados da sociedade civil, tais como Sindicatos, Clubes de Serviços e Associações Comerciais; representantes das Associações Comunitárias legalmente constituídas no Município; representantes de Organizações Não Governamentais (ONG's) ou entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente e/ou saneamento básico, com atuação no âmbito do município; representantes de Empresas do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.366/2018, para participarem da reunião eletiva dos representantes supracitados que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, biênio 2021/2022.

Art. 2º Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

I. Estarem legalmente constituídas em regulamentar funcionamento no município;

II. Não possuírem fins lucrativos (para ONG's);

III. Que no âmbito do Município, comprovadamente, tenham representação conforme o art. 1º deste Edital.

Art. 3º Compete à reunião eletiva das Organizações Não-Governamentais eleger 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, biênio 2021/2022.

Art. 4º As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

I. Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações;

II. Ata de eleição da atual diretoria;

III. Comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos;

IV. Indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente), que caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB.

Art. 5º Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 20 (vinte) de maio de 2021, na Diretoria de Meio Ambiente, situada na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, São Pedro, Matozinhos/MG.

Data da Assembléia: 08/06/2021

Horário: Das 14:00 às 16:00 horas

Local: Ginásio Poliesportivo

Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente Edital.

Matozinhos, 13 de maio de 2021.

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente

(Interino)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 148/PMM/2020, Inexigibilidade 04/PMM/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público para o conhecimento dos interessados que a quarta sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes protocolados do dia 31/03/2021 após às 09:15h ao dia 19/05/2021 até às 09:15h, será no dia 19/05/2021 (quarta-feira) às 09:30h, no Palácio da Cultura, situado na Praça do Rosário, nº 50. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 148/PMM/2020, Inexigibilidade 04/PMM/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com

as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público para o conhecimento dos interessados a suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias, para análise dos credenciados e distribuição dos boxes por atividade, conforme despacho da Autoridade Superior. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.